



**P. 19.748.102-1**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 026/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e VITAMAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel em Colombo.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001 39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5541, portador do documento de identidade 13.879.613-2, inscrito no CPF nº 360.178.388-65, a seguir denominada **LOCATÁRIA**,

e a proprietária e administradora **VITAMAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 06.285.674/0001-66, com sede na Rua Theodoro Schneider nº 740, Portão – Curitiba PR, doravante denominada simplesmente LOCADORA, representada por seu proprietário **FLORESVALDO LESKO**, brasileiro, residente na Rua Coronel Dulcídio, 1060, Apto. 161, Curitiba PR, portador do RG nº 2.089.278-1/SSP-PR e CPF nº 319.915.309-78, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 026/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 049/2019, conforme as disposições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

O contrato nº 026/2019 fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de **19/12/2024**, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **19/12/2024** e terminará em **18/12/2029**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Fica mantido, até o próximo reajuste, o valor mensal da locação em R\$ 18.466,62 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). O valor total da prorrogação é de perfaz R\$ 1.324.208,66 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos) para o presente termo aditivo, durante toda sua vigência. O valor de locação propriamente dita é de R\$ 1.107.997,20 (um milhão e cento e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos); o valor estimado para IPTU e eventuais taxas associadas é de R\$ 34.184,06 (trinta e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e seis centavos); e o valor estimado para despensas



ordinárias de condomínio é de R\$ 182.027,40 (cento e oitenta e dois mil e vinte e sete reais e quarenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para realizar a despesa oriunda deste contrato deverão vir da seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas:

3.3.90.39.02 - Condomínios / imóveis de propriedade PJ.

3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalteradas e vigentes, ressalvadas aquelas modificadas por este Termo.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento.

Curitiba, data de assinatura digital<sup>1</sup>.

MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:3601783  
8865

Assinado de forma digital  
por MATHEUS CAVALCANTI  
MUNHOZ:36017838865  
Dados: 2024.10.10 13:57:51  
-03'00'

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Contratante

FLORESVALDO  
LESKO:3199153097  
8

Assinado de forma digital por  
FLORESVALDO  
LESKO:31991530978  
Dados: 2024.10.08 11:36:54  
-03'00'

**VITAMAR CONSULTORIA E**  
**EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS**  
LTDA  
**LOCADOR**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

**GUNTHER**  
**FURTADO:87**  
**444305900**

Assinado por: GUNTHER  
FURTADO:87444305900  
Data: 2024-10-01 16:46:54  
-03

Nome:  
CPF:

**VINICIUS DEL**  
**SECCHI**  
**LESKO:04953225**  
**988**

Assinado de forma digital  
por VINICIUS DEL SECCHI  
LESKO:04953225988  
Dados: 2024.10.08  
11:37:32 -03'00'

<sup>1</sup> A data da assinatura será a data em que a LOCATÁRIA realizou a assinatura digital.



**ANEXO I**

**NOVOS VALORES A PARTIR DA INCIDÊNCIA DOS EFEITOS  
FINANCEIROS AJUSTADOS**

Valor do Termo	Valor Mensal Locação	Valor estimado anual IPTU+Taxas	Valor estimado mensal Condomínio		
19/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 7.744,07	R\$ -	R\$ 1.272,23	2024	R\$ 9.016,30
jan/25	R\$ 18.466,62	R\$ 6.836,81	R\$ 3.033,79		
fev/25	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
mar/25	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
abr/25	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
mai/25	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
jun/25	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
jul/25	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
ago/25	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
set/25	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
out/25	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
nov/25	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
dez/25	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79	2025	R\$ 264.841,73
jan/26	R\$ 18.466,62	R\$ 6.836,81	R\$ 3.033,79		
fev/26	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
mar/26	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
abr/26	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
mai/26	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
jun/26	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
jul/26	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
ago/26	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
set/26	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
out/26	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
nov/26	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
dez/26	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79	2026	R\$ 264.841,73
jan/27	R\$ 18.466,62	R\$ 6.836,81	R\$ 3.033,79		
fev/27	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
mar/27	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
abr/27	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		



mai/27	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
jun/27	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
jul/27	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
ago/27	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
set/27	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
out/27	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
nov/27	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
dez/27	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79	2027	R\$ 264.841,73
jan/28	R\$ 18.466,62	R\$ 6.836,81	R\$ 3.033,79		
fev/28	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
mar/28	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
abr/28	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
mai/28	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
jun/28	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
jul/28	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
ago/28	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
set/28	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
out/28	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
nov/28	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
dez/28	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79	2028	R\$ 264.841,73
jan/29	R\$ 18.466,62	R\$ 6.836,81	R\$ 3.033,79		
fev/29	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
mar/29	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
abr/29	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
mai/29	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
jun/29	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
jul/29	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
ago/29	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
set/29	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
out/29	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
nov/29	R\$ 18.466,62	R\$ -	R\$ 3.033,79		
01/12/2029 a 18/12/2029	R\$ 10.722,55	R\$ -	R\$ 1.761,56	2029	R\$ 255.825,43
Total	R\$ 1.107.997,20	R\$ 34.184,06	R\$ 182.027,40		



## Nota de Reserva



Encerrado a

## Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - FADEP	2024NR000193	22/08/24
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original
PRÉ EMPENHO		Valor
		9.016,30

## Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	19.748.102-1

## Observação

Despesa com locação e condomínio do imóvel para Almoxarifado Central em Colombo. Dispensa 0049/2019. Termo aditivo ao contrato nº 0026/2019. VITAMAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IM. CNPJ: 06.285.674/0001-66

## Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:  
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=c0d7edb031f647ac94fc0343820bb66a>

## Assinatura

Assinado digitalmente por:  
08437148677 - LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA  
Data de assinatura: 22/08/2024 15:56:10



ePROTOCOLO



Documento: **0760002024NR000193D.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 22/08/2024 15:56.

Inserido ao protocolo **19.748.102-1** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 23/08/2024 10:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**907b2414160ada1e80b2bd4711e13300**.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2019**

Protocolo: 19.748.102-1  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e VITAMAR CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de 19/12/2024 a 18/12/2029.  
Valor do Aditivo: R\$ 1.324.208,66 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250) Detalhamento de Despesas:  
3.3.90.39.02 - Condomínios / imóveis de propriedade PJ.  
3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 550, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

*Regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública e dá outras providências*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no art. 18, incisos XII e XXII, e no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº. 136/2011;

**CONSIDERANDO** a crescente expansão da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentração da gestão administrativa da Defensoria Pública, a qual conta com diversas sedes e áreas que possuem demandas administrativas;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, que exige da Administração Pública a adoção de práticas gerenciais que visem à redução de custos e a otimização de recursos;

**CONSIDERANDO** a descrição das atividades dos/as coordenadores/as de Defensoria Pública do Estado, feita pela Lei estadual nº 21.358/2023;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual

